



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000290

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 524, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES - PORTARIA Nº 549, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.
PORTARIA Nº 551, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.
- DECRETO Nº 4.602, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 101/2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000290

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 524, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA** a funcionária **ELMA BATISTA DE SANTANA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELMA BATISTA DE SANTANA** admitida em 02/06/1999, CPF nº 535.146.455-15, RG nº 0510379982 – SSP/BA, CTPS nº 37267 – Série nº 00028-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de **LICENÇA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA**, referente ao período 2018, devendo gozá-la no período de 08/08/2018 a 07/09/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000290

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES.

PORTARIA Nº 549, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **GRACILENE DO NASCIMENTO BORGES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, GRACILENE DO NASCIMENTO BORGES, admitida em 01/04/2005, CPF nº 516.189.584-53, RG nº 15608640-95 – SSP/BA, CTPS nº 064357 – Série nº 00004-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 20/08/2018 a 18/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000290

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 551, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **VALTERLINS VIEIRA BEZERRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **VALTERLINS VIEIRA BEZERRA**, admitido em 01/02/2017, CPF nº 886.644.064-72, RG nº 04523764-71 – SSP/BA, CTPS nº 73653 – Série nº 00068-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de **CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO E OFICINA**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/09/2018 a 01/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 16 de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000290

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.602, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VENCIMENTO DAS QUOTAS DO IPTU 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO os feriados dos Festejos Juninos, a greve dos caminhoneiros e os jogos de copa do mundo que tem dificultado o acesso às agências bancárias,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para quitação da cota única do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU do ano 2018, com o desconto de 20%, até o dia 06 de setembro de 2018.

Art. 2º Em caso de pagamento na modalidade parcelada, fica prorrogado o vencimento da primeira parcela para 06 de setembro de 2018, o vencimento da segunda parcela para 20 de setembro de 2018 e o vencimento da terceira parcela para 20 de outubro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 21 de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000290

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de agosto de 2018

Ano 2

Dispensa



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 027/2018**, que tem como **OBJETO**: Locação de um imóvel localizado na Rua Umbelino C. de Araújo, 34, 1º andar CEP: 45.580-000, Massaranduba, Ibirataia/BA, para servir de moradia para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, em atenção a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

FUNDAMENTO LEGAL– Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.133,28 (mil cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do LOCADOR: JOSÉ PEROLINO DE OLIVEIRA, residente na Rua Lourival J. Souza, nº 201, CEP: 45.580-000, Mirassol, Ibirataia/BA, portador do RG: 5.894.394-30 SSP/BA e inscrito no CPF: 418.150.095-00.

Ibirataia – BA, 16 de Agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 101/2018.

PROCESSO N°: Dispensa de Licitação 027/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA/BA.

CONTRATADO: JOSÉ PEROLINO DE OLIVEIRA, RG: 5.894.394-30 SSP/BA e CPF: 418.150.095-00.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Umbelino C. de Araújo, 34, 1º andar CEP: 45.580-000, Massaranduba, Ibirataia/BA, para servir de moradia para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, em atenção a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município. **ASSINATURA**: 16/08/2018.

VIGÊNCIA: 31/12/2018. **VALOR GLOBAL**: R\$ 1.133,28 (mil cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125